

INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ: 35 anos da Unicentro¹

Anderson Szeuczuk

Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Unioeste
<https://orcid.org/0000-0003-3779-4863>

RESUMO:

O presente artigo propõe analisar o processo de consolidação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em Guarapuava-PR, entre 1990 e 2025, no contexto da interiorização do ensino superior público no Paraná. A Unicentro foi a primeira universidade pública da região Centro-Oeste a obter reconhecimento definitivo, em 1997, iniciando, a partir desse marco, sua trajetória de consolidação no ensino, na pesquisa e na extensão, em âmbito regional. A história dessa instituição tem início em 1990, com a incorporação de duas faculdades: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG), criada em 1970, e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI), criada em 1974. O artigo apresenta resultados de pesquisa de doutorado concluída em 2024 e caracteriza-se como estudo qualitativo, de abordagem histórico-documental, fundamentado na análise de documentos oficiais, dados institucionais e revisão bibliográfica. As universidades públicas, no contexto atual, enfrentam desafios decorrentes das pressões do setor produtivo pela redução de custos públicos e pela adequação às demandas do mercado. Esse cenário demanda uma luta permanente pela manutenção das garantias constitucionais, entre elas a gratuidade e a autonomia universitária, bem como a destinação de investimentos contínuos que assegurem o pleno funcionamento das instituições nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

PALAVRAS-CHAVE: Interiorização do ensino superior. Universidade pública. Desenvolvimento regional. Políticas educacionais. Unicentro.

The Expansion of Higher Education to the Interior of the State of Paraná: 35 Years of Unicentro

Abstract

This article aims to analyze the consolidation process of the State University of the Central-West (Unicentro), located in Guarapuava, Paraná, between 1990 and 2025, within the context of the interiorization of public higher education in the state. Unicentro was the first public university in the Central-West region of Paraná to obtain full recognition, in 1997, marking the beginning of its trajectory of consolidation in teaching, research, and extension at the regional level. The history of the institution dates back to 1990, with the incorporation of two colleges: the Faculty of Philosophy, Sciences and Letters of Guarapuava (FAFIG), established in 1970, and the Faculty of Education, Sciences and Letters of Irati (FECLI), established in 1974. The article presents results from doctoral research completed in 2024 and is characterized as a qualitative study with a historical-documentary approach, based on the analysis of official documents, institutional data, and a review of relevant literature. In the current context, public universities face challenges arising from pressures by the productive sector to reduce public spending and to adapt to market demands. This scenario requires a continuous struggle to maintain constitutional guarantees, including free access and university autonomy, as well as the allocation of sustained investments to ensure the full functioning of institutions in the areas of teaching, research, and extension.

¹ Artigo do resultado da pesquisa de Tese de Doutorado em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel, Brasil. "A universidade pública no Paraná: uma análise sobre o processo de criação e consolidação da Unicentro (1990–2018)", defendida em 2024.

Keywords: Interiorization of higher education. Public university. Regional development. Educational policies. Unicentro.

La expansión de la educación superior al interior del estado de Paraná: 35 años de Unicentro

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar el proceso de consolidación de la Universidad Estatal del Centro-Oeste (Unicentro), ubicada en Guarapuava, Paraná, entre 1990 y 2025, en el contexto de la interiorización de la educación superior pública en el estado. La Unicentro fue la primera universidad pública de la región Centro-Oeste de Paraná en obtener reconocimiento definitivo, en 1997, iniciando, a partir de ese momento, su trayectoria de consolidación en la enseñanza, la investigación y la extensión a nivel regional. La historia de esta institución se remonta a 1990, con la incorporación de dos facultades: la Facultad de Filosofía, Ciencias y Letras de Guarapuava (FAFIG), creada en 1970, y la Facultad de Educación, Ciencias y Letras de Irati (FECLI), creada en 1974. El artículo presenta resultados de una investigación doctoral concluida en 2024 y se caracteriza como un estudio cualitativo, con enfoque histórico-documental, fundamentado en el análisis de documentos oficiales, datos institucionales y revisión bibliográfica. En el contexto actual, las universidades públicas enfrentan desafíos derivados de las presiones del sector productivo por la reducción del gasto público y la adecuación a las demandas del mercado. Este escenario exige una lucha permanente por el mantenimiento de las garantías constitucionales, entre ellas la gratuidad y la autonomía universitaria, así como la asignación de inversiones continuas que aseguren el pleno funcionamiento de las instituciones en las dimensiones de la enseñanza, la investigación y la extensión.

PALABRAS CLAVE: Interiorización de la educación superior. Universidad pública. Desarrollo regional. Políticas educativas. Unicentro.

1 INTRODUÇÃO

A universidade pública no Brasil caracteriza-se a partir de um conjunto de relações historicamente configuradas pelos diferentes aspectos econômicos, políticos e sociais, muitas vezes marcados por interesses contraditórios. No contexto do modo de produção vigente, esses espaços constituem arenas de disputa que expressam as lutas e os conflitos entre Estado e sociedade.

A mercantilização dos processos de produção, associada à redução de recursos estatais, tem contribuído para a precarização das instituições. Nesse contexto, podemos observar dois processos paralelos, a diminuição da procura pelo ensino superior e o aumento da evasão nos cursos, situações que se agravam diante da fragilidade das políticas públicas de permanência estudantil.

No âmbito político, podemos observar discursos em defesa do ensino público e gratuito, em contraposição àqueles que se alinham às práticas privatizantes e atribuem ao setor público um caráter dispendioso para as finanças do Estado. Esses argumentos desconsideram a luta pela democratização em diferentes contextos históricos e sociais, evidenciada pelas disputas entre distintos projetos educacionais ao longo do tempo.

Nesse sentido, a pesquisa sobre o ensino superior e a análise dos aspectos de constituição e configuração de uma instituição local contribuem para a compreensão das múltiplas determinações que compõem a história das políticas educacionais e de sua complexidade. Essas leituras evidenciam como as dinâmicas globais se materializam em contextos específicos e concretos no âmbito regional.

No cenário atual, o ensino superior público estadual do Paraná é constituído por sete instituições: a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), criadas em 1970; a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em 1987; a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em 1990; a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), em 2001; e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), em 2006.

A Unicentro foi a primeira universidade pública da região Centro-Oeste a obter reconhecimento definitivo, em 1997, iniciando sua trajetória de consolidação no ensino, na pesquisa e na extensão. Suas atividades acadêmicas são desenvolvidas no município de Guarapuava-PR, nos campi Santa Cruz e Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava (Cedeteg), e no campus de Irati-PR. Destacam-se, ainda, os campi avançados localizados nos municípios de Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga e Prudentópolis.

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de abordagem histórico-documental no campo da História da Educação. Tem como objeto apresentar considerações sobre o processo de consolidação da Unicentro, no período de 1990 a 2018, considerando as articulações com as políticas educacionais.

Como procedimentos metodológicos, parte da análise documental de legislações estaduais, decretos, relatórios institucionais e dados oficiais e de documentos produzidos pela própria universidade. Também foram levantados e analisados dados estatísticos referentes à graduação, à pós-graduação e ao financiamento da pesquisa.

A interpretação dos dados foi conduzida por um referencial teórico crítico, buscando compreender a universidade como espaço de disputa no interior das relações entre Estado, sociedade e capital, articulando dimensões históricas, políticas e econômica com autores como Gramsci (1999), Cunha (2005) e De Paula (2003).

2 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA UNICENTRO

A trajetória do ensino superior em Guarapuava–PR tem início em 1970, a partir da criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG), com a oferta dos cursos de Licenciatura em Matemática, Geografia, História e Letras. Em âmbito nacional, esse período foi marcado por uma política de forte controle dos sistemas educacionais, que refletia a preocupação do Estado com a formação inicial de professores, particularmente por meio do controle dos currículos.

Na sequência, em 1977, foi autorizado o curso de Pedagogia e, após três anos, iniciaram-se as atividades dos primeiros cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e Administração, em uma tentativa de atender também aos interesses dos grupos hegemônicos, principalmente aqueles ligados ao setor industrial emergente.

Nesse contexto, ao final da década de 1980, houve uma intensa mobilização regional que pressionou as lideranças políticas locais pela transformação dessa instituição em universidade. Como consequência, a FAFIG passou a enfrentar dificuldades financeiras, agravadas pelo regime administrativo imposto pelo Estado.

Na tentativa de atender às demandas regionais, em 1987 o Governo Estadual propôs a incorporação da faculdade a outra universidade, na condição de campus. A comunidade local rejeitou o projeto e intensificou a mobilização pela criação da universidade. Como resultado desse processo, em 1990, a partir da incorporação de duas faculdades estaduais, a FAFIG, de Guarapuava, e a FECLI, de Irati foi criada a Unicentro.

Contudo, após esse processo, a universidade passou a buscar seu reconhecimento, o qual foi retardado em decorrência do contexto de instabilidade política e das intensas discussões em torno do texto final da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996. De forma definitiva, somente em 1997 o reconhecimento foi efetivado, marcando o início de uma nova fase, na qual a universidade passou a concentrar seus esforços na consolidação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nos anos seguintes, observam-se diversas tentativas, por parte dos governos estaduais, de interferir nas instituições, especialmente no que se refere à autonomia universitária. Também se evidencia a redução de investimentos, que não atendiam às demandas efetivas da instituição, bem como a intensificação da pressão pelo

cumprimento de metas, como forma característica de um processo de mercantilização.

3 A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E O SISTEMA META-4

No estado do Paraná, especialmente a partir da década de 1990, os governos tentaram, em diferentes momentos, implementar medidas de controle nas instituições de ensino superior. Tais práticas evidenciam uma aproximação com os interesses do mercado, que mercantiliza todas as esferas produtivas, inclusive a educação:

Há uma desfiguração do conceito clássico de autonomia universitária, crescentemente confundido com autonomia financeira da universidade diante do Estado, sendo as universidades públicas cada vez mais impelidas a captarem recursos junto ao mercado e ao setor privado (De Paula, 2003, p.54).

A independência de gestão não deve ser confundida com a chamada “autonomia financeira” voltada à captação de recursos como forma predominante de subsidiar o funcionamento das instituições. Tal afirmação expressa o ideário “neoliberal”, comumente utilizado na analogia entre o público e o privado, a partir da crença de que as instituições de ensino superior públicas devem gerar recursos suficientes para seu funcionamento, com o mínimo de apoio financeiro do Estado:

É oportuno ressaltar que a criação e a instalação de instituições de ensino superior têm se efetivado de forma vinculada a interesses privatistas. A legislação, nesse processo, apresenta-se como um elemento indicador dessas políticas, em que a tomada de decisões em geral extrapola o âmbito do parecer técnico (Dourado, 2001, p.29).

Nessa perspectiva, a educação passa de sua condição de direito social para uma dimensão cada vez mais próxima de serviço, submetendo-a a parâmetros econômicos e contribuindo para a ampliação de práticas como a mercantilização, a competitividade institucional e a seletividade no acesso e na permanência.

Em relação à autonomia, entre as primeiras ações do governo estadual do Paraná, na década de 90 foi a Lei nº 11.500, de 5 de agosto de 1996, que determinava que as instituições de ensino superior estaduais poderiam prestar serviços a terceiros e repassar parte das receitas aos servidores. No mesmo ano, foi elaborado, ainda, o projeto que visava à transformação do regime jurídico das instituições de ensino superior de autarquias em “agências sociais autônomas”:

Quando o projeto se tomou público, a comunidade universitária e as entidades de classe mobilizaram contra a sua aprovação. As diversas ações implementadas pela comunidade universitária levaram o Governo do Estado a arquivar o projeto (Altoé, 2007, p.88).

A pressão da comunidade universitária e dos sindicatos foi decisiva para o arquivamento do projeto. A organização da sociedade civil foi historicamente construída a partir dos interesses de grupos hegemônicos. Logo, a ruptura com essa estrutura demanda uma conscientização coletiva acerca da ordem econômica vigente:

Entre a estrutura econômica e o Estado com a sua legislação e a sua coerção, está a sociedade civil, e esta deve ser radical e concretamente transformada não apenas na letra da lei e nos livros dos cientistas; o Estado é o instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica, mas é preciso que o Estado “queira” fazer isto, isto é, que o Estado seja dirigido pelos representantes da modificação ocorrida na estrutura econômica (Gramsci, p.323, 1999).

Entre as diversas formas de manifestação da presença do Estado, enfatiza-se o poder, que se expressa sobretudo pela coerção da sociedade civil, mediada por seus próprios poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Os governos empregam diferentes estratégias para favorecer grupos específicos e interesses particulares, muitas vezes por meio do uso de uma linguagem persuasiva e da manipulação discursiva.

Nos anos seguintes, as universidades continuaram a pressionar o governo pela efetivação de ações que possibilitassem o pleno desenvolvimento de suas atividades. Todavia, o governo, de forma arbitrária, procurava meios de controlar a destinação de recursos às instituições de ensino superior, a partir de um discurso de maior eficiência e competitividade, padronizadas pela lógica capitalista.

Os grupos que monopolizam os setores econômicos, ao reproduzirem a lógica de acumulação do capital, manifestam, nas estruturas de poder, o “Estado” e seus interesses ideológicos. A universidade pública, como parte integrante do sistema educacional, configura-se como um espaço de sucessivas imposições de caráter unilateral.

A educação pode promover o desenvolvimento do pensamento crítico, mas também pode ser utilizada como instrumento de sustentação de visões políticas e econômicas, de acordo com os interesses da classe dominante. Entre as diversas formas de manifestação de poder desses grupos, que se configuram como ameaças

recorrentes, evidencia-se a insistente demanda pela adequação do currículo ao mercado de trabalho e pela redução de custos.

Nos primeiros anos do governo de Beto Richa, foi publicado o Decreto nº 3.728/12, denominado “Programação Orçamentária-Financeira dos Recursos do Tesouro Geral do Estado e de Outras Fontes”, que, entre outras medidas, determinava, em seu art. 23, que:

As despesas de pessoal dos Órgãos da Administração Direta, Órgãos de Regime Especial e Autarquias, incluídas as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, deverão processar as respectivas folhas de pagamento mediante utilização do Sistema RH Paraná – META 4. § 1º. A adesão ao sistema RH Paraná – META 4, pelos Órgãos e Entidades referidas no caput deste artigo deverá ocorrer em até 30 dias após a publicação deste Decreto, devendo sua implantação ser efetivada até 31 de agosto de 2012. § 2º. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, bem como a não observância dos prazos definidos no parágrafo anterior, sujeitará os Ordenadores de despesas às penalidades previstas na Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Paraná, 2012).

O Meta-4, sistema de gerenciamento de recursos humanos e de pagamentos, já era utilizado no estado por outras secretarias. No entanto, a determinação de sua implementação nas universidades estaduais defrontava-se com a autonomia de cada instituição:

No setor público, a demanda de autonomia pela administração universitária incide, principalmente, sobre questões orçamentárias, administrativas e patrimoniais. Convergentemente, a redução dos estrangulamentos governamentais nessa matéria é a maior demanda do poder acadêmico das universidades (Cunha, 2005, p.47).

A autonomia universitária é um conceito amplo, mas o principal ponto de divergência entre Estado e universidade relaciona-se aos aspectos orçamentários. Na lógica neoliberal, os direitos sociais, entre eles a educação superior, podem ser equiparados a mercadorias e mensurados quantitativamente. Essa materialização de “tudo” alinha-se às demandas do capitalismo e aos interesses competitivos do mercado.

A medida foi alvo de resistência por parte das universidades, que se organizaram contra o governo em tentativas de negociação. Na contramão desse processo, em 18 de março de 2013, foi publicado o Decreto nº 7.599, que instituiu o Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, reafirmando, em seu art. 10, as disposições do decreto anterior:

As Folhas de Pagamento dos Órgãos da Administração Direta, Órgãos de Regime Especial e Autarquias, incluídas as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, deverão ser processadas pelo Sistema RH Paraná – META 4, conforme cronograma a ser estabelecido pela SEAP (Paraná,2013).

Como consequência, após a mobilização dos sindicatos, o governo retirou a obrigatoriedade de integração ao Sistema Meta-4. Paralelamente a esse movimento, duas universidades estaduais, a UENP e a UNESPAR, aderiram ao sistema.

No estado do Paraná, a Lei Geral das Universidades (LGU) regulamentou o financiamento e a distribuição de recursos, bem como o pagamento de pessoal e a gestão das universidades estaduais do Paraná, determinando, em seu art. 10, que:

Na elaboração das propostas orçamentárias das Universidades Públicas Estaduais, a previsão de recursos necessários ao pagamento de despesas de custeio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração observará o número de alunos equivalentes e número de trabalhadores terceirizados equivalentes por Universidade(...) §2º O valor mínimo anual de cada aluno equivalente e de cada trabalhador terceirizado equivalente será, respectivamente de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo que eventual correção monetária deverá ser autorizada mediante decreto governamental, com prévia análise da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e autorização pela Secretaria de Estado da Fazenda (Paraná, 2021).

Com essa determinação, a Seti passou a restringir a destinação de recursos ao número de alunos e à sua qualidade. Consequentemente, novas medidas foram impostas pelo governo de Beto Richa. Em entrevista ao Jornal Folha de Londrina, o reitor da Unicentro e presidente da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público (APIESP), ao ser questionado sobre a situação das universidades, afirmou que:

A Lei Orçamentária aprovou para este ano um orçamento de custeio menor do que no ano passado. No caso da Uni-centro, por exemplo, a universidade teve liberado em 2015, arredondando, R\$ 11 milhões. O que está aprovado para este ano é R\$ 9,7 milhões. Não conseguimos fechar direito no ano passado e certamente, sem revisão desta realidade ou sem a contratação de funcionários, para que possamos dispensar a terceirização de serviços e usar o dinheiro do custeio para pagamento de despesas correntes das universidades, não teremos condições de chegar ao fim do ano com este valor liberado (Folha de Londrina, 2016, p.3).

Na sequência, com o Decreto 25, de 01 de janeiro de 2015, novamente o Governo determinou no Art. 34 que:

As despesas de pessoal dos Órgãos da Administração Direta, Órgãos de Regime Especial e Autarquias, incluídas as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, deverão processar as respectivas folhas de pagamento mediante utilização do Sistema RH Paraná – META 4 (Paraná, 2015).

Nos anos que sucederam o decreto, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) aprovou, com ressalvas, os orçamentos das instituições de ensino superior (IES). Diante das negativas por parte das instituições, o Estado ingressou com uma ação contra as IES que não haviam se integrado ao sistema. Por meio do processo nº 0004481-80.2017.8.16.0004, o Poder Judiciário do Estado do Paraná determinou que a UEL, a UEM, a Unioeste, a UEPG e a Unicentro ingressassem no sistema Meta-4.

O governo do estado foi incessante na implementação desse sistema padronizado de gestão nas universidades estaduais. De forma coercitiva, ainda impelia um discurso de ameaça de corte de salários dos servidores das instituições.

[...] o grande desafio agora é incluir esses dados das três universidades no Meta-4 o mais rapidamente possível para evitar atrasos no pagamento de aproximadamente 5,7 mil servidores dessas instituições (Paraná, 2023).

Em sua argumentação, o secretário da Fazenda afirma que a urgência na integração das instituições de ensino superior relacionava-se a “possíveis atrasos” nos salários dos servidores. As universidades, nesse sentido, podem ser compreendidas como espaços de disputa entre o público e o privado, inseridas em estruturas sociais representadas por forças conflitantes.

No que se refere à implementação do sistema, em notícia publicada na página oficial do governo do Estado, o secretário da Fazenda afirmou:

:

[...] as instituições continuarão tendo autonomia no que se refere à definição do conteúdo programático que será ministrado, mas não em relação a transparência na execução orçamentária e financeira e no pagamento da folha de pessoal (Paraná, 2023).

:

Em boletim de 12 de junho de 2017, o Sindiprol/Aduel destaca a posição do sindicato e dos docentes a respeito da imposição do Governo às universidades:

A autonomia constitucionalmente assegurada às universidades, impede o controle pretendido através dos atos impugnados implantados no Sistema Integrado de Pagamento (SIP) e análise prévia de custo, que, conseqüentemente, infringem as disposições em questão (Sindipro/Aduel, 2023).

Sobre o sistema, o Jornal Gazeta do Povo afirmou que: “O Tribunal de Contas demanda que as universidades passem a usá-lo e alega que a mudança trará transparência e melhorias no controle dos gastos” (Jornal Gazeta do Povo, 17 de maio de 2017, p. 12, BPP). Entretanto, tal argumento não se sustenta, uma vez que, desde o ano de 2012, o Poder Executivo do Estado do Paraná publica, no Portal da Transparência, informações sobre a remuneração dos servidores.

Entre os discursos do governo para a implementação do sistema, encontrava-se a “necessidade de transparência” dos gastos das instituições de ensino superior. A universidade, nessa abordagem, constitui-se como um espaço de constantes embates e conflitos de interesses nas relações entre Estado e sociedade. As ações do governo evidenciam as dinâmicas presentes no interior das relações econômicas historicamente estabelecidas.

4 A UNICENTRO, NA BUSCA PELA SUA CONSOLIDAÇÃO

A Unicentro, na busca por sua consolidação, tem procurado estabelecer uma estreita relação entre ensino, pesquisa e extensão. Entende-se que sua relação com o desenvolvimento regional é intrínseca e se estende para além do enfoque estritamente econômico. Efetivamente, essas instituições contribuem para a economia local. Contudo, quando observada apenas sob essa perspectiva, a universidade é reduzida a uma abordagem característica do pensamento neoliberal.

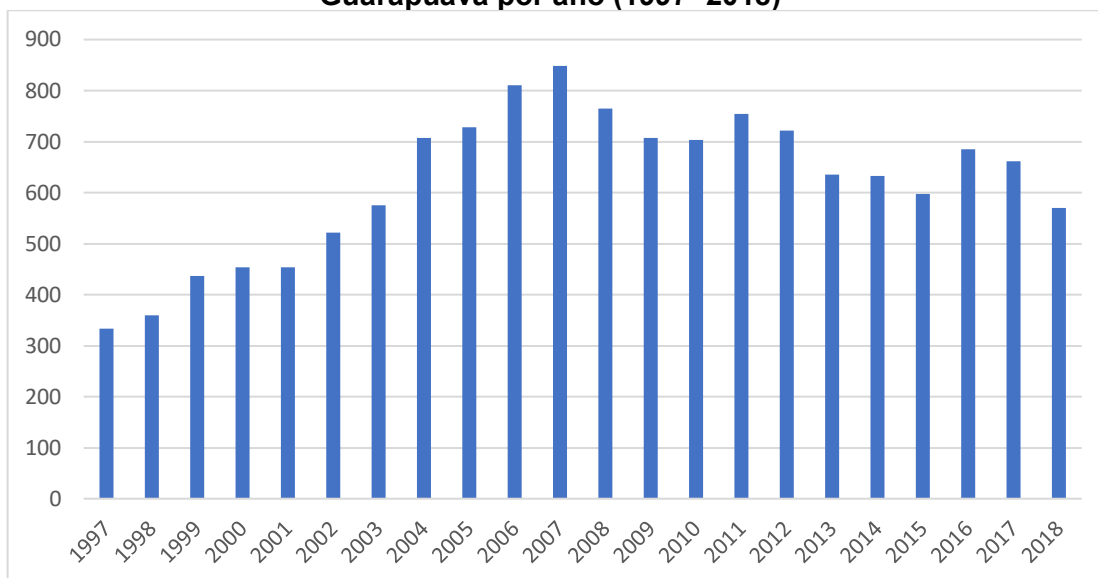
Em sua práxis, as universidades públicas constituem espaços de produção e disseminação do conhecimento científico, mas, nessa configuração, frequentemente cedem às pressões de agendas utilitárias, marcadas sobretudo por cortes orçamentários, pela comercialização da educação e pela ênfase na produtividade, aqui entendida como “qualidade”.

Em vez dessa percepção, enfatiza-se a importância de uma leitura que compreenda as múltiplas dimensões culturais, econômicas, sociais e políticas nas

quais as universidades exercem influência e estão presentes. Pontua-se que essa aproximação entre universidade e sociedade deve ser observada com particular atenção, ao considerarmos que o elemento central desta discussão é a defesa da universidade pública e gratuita.

O ensino representa um dos alicerces das universidades em seu movimento de consolidação. O gráfico a seguir ilustra o número de concluintes dos cursos presenciais de graduação da Unicentro após seu reconhecimento, em 1997:

Gráfico 1 - Nº de concluintes de curso de Graduação presencial na Unicentro de Guarapuava por ano (1997- 2018)



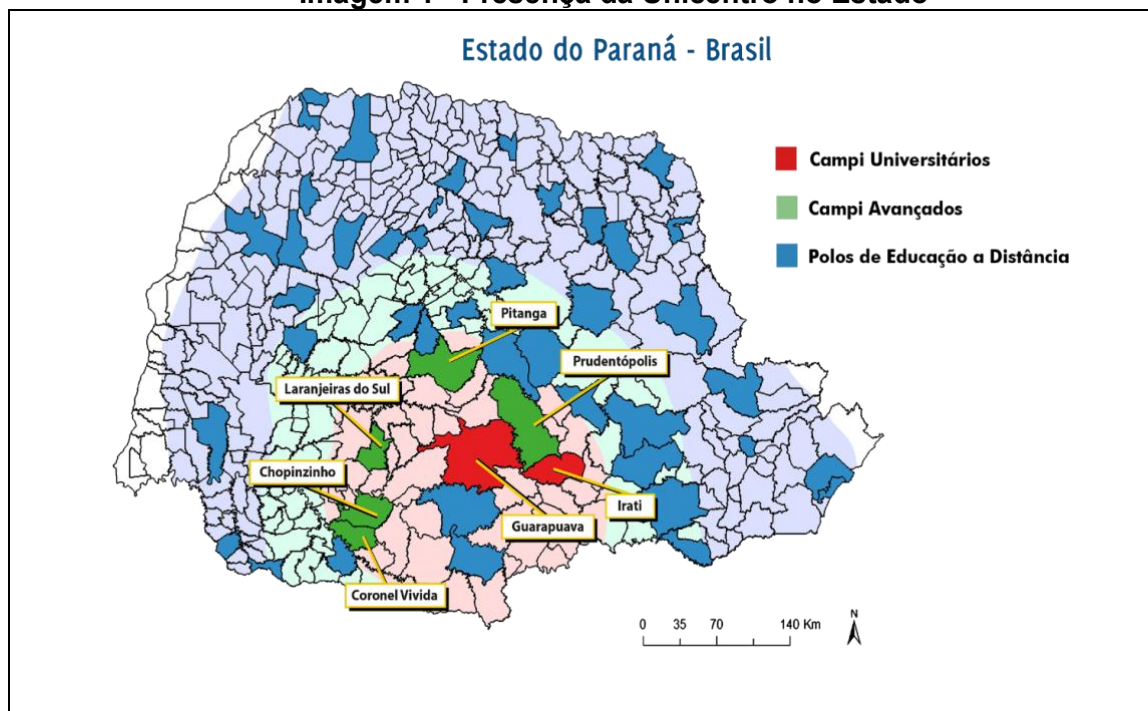
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados de Histórico de Concluintes, 2022.

Os dados evidenciam que o número de concluintes dos cursos de graduação presencial da Unicentro, no campus de Guarapuava, apresentou trajetória de crescimento entre 1997 e 2007. A partir desse período, observa-se uma redução, que pode ser justificada por diferentes fatores, como as condições econômicas dos estudantes, a limitação de políticas de permanência e a concorrência com outras modalidades.

Em seu processo de expansão, a Unicentro estabeleceu-se em âmbito local e estadual, com sede em Guarapuava, onde se destacam o Campus Santa Cruz e o Cedeteg, além do campus de Irati. Nos municípios de Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga e Prudentópolis, os campi avançados destacam-se como polos de ensino.

Adicionalmente, a universidade mantém polos de Educação a Distância (EaD), conforme indicado no mapa a seguir:

Imagem 1 - Presença da Unicentro no Estado



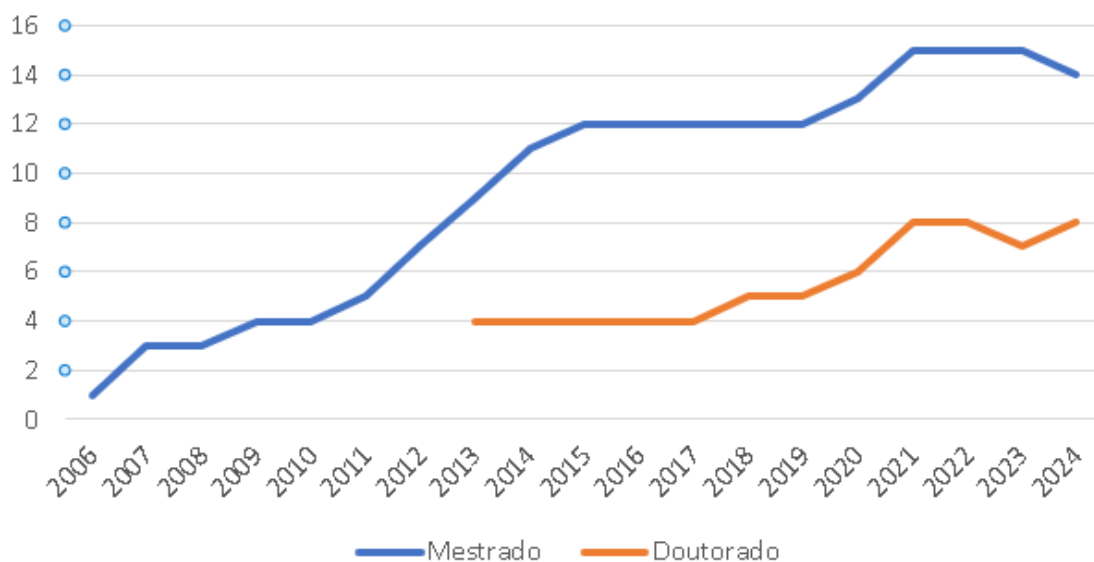
Fonte: Área Abrangência, 2022.

Ao observar o mapa, é possível identificar que a presença da Unicentro se mostra mais evidente na região Centro-Oeste do Paraná. Entretanto, essa presença se amplia para outras regiões por meio dos polos de Educação a Distância (EaD), promovendo, assim, a expansão do acesso à educação e ao conhecimento produzido pela universidade.

Nesse sentido, as universidades relacionam-se com a sociedade em diferentes níveis de ensino. Contudo, considera-se que é na pós-graduação que se estabelecem, de forma mais efetiva, as relações entre pesquisa e produção do conhecimento científico.

A verticalização do ensino teve início em 2006 na Unicentro, com a criação do primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Química Aplicada. Nos anos subsequentes, novos programas foram criados, conforme se observa no gráfico a seguir, que apresenta quantitativamente o número de programas em funcionamento por ano:

Gráfico 2 – Nº de Programas de Pós- graduação da Unicentro (2006-2024)

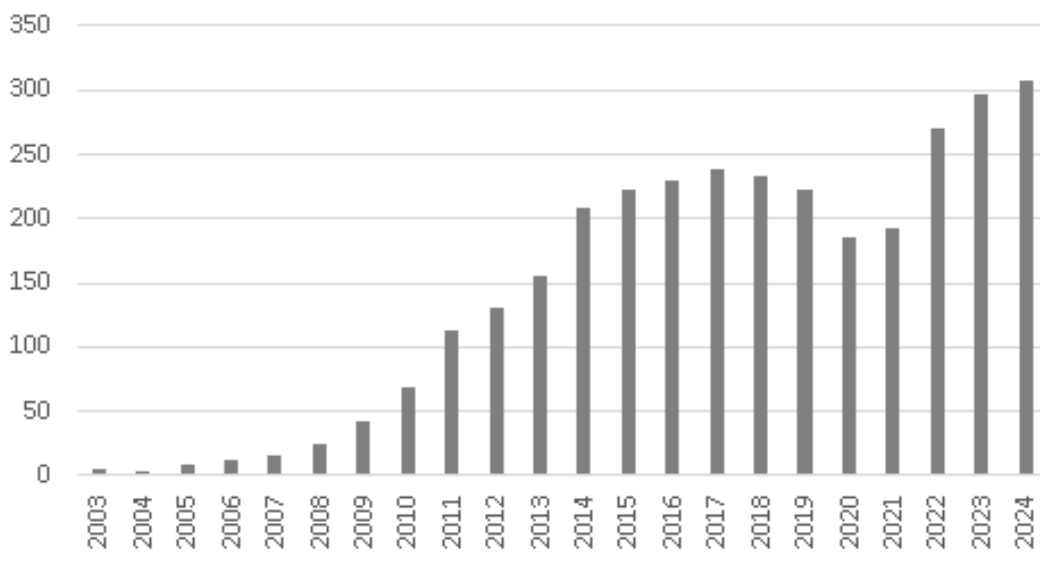


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados da Geocapes de Brasil, 2025.

Os dados evidenciam o processo de implantação, expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu na Unicentro entre 2006 e 2024. Observa-se um crescimento dos programas, especialmente entre 2011 e 2014, como resultado da expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação e de políticas federais de indução à pesquisa, bem como sua estagnação e oscilação após 2015, em decorrência da mudança no cenário político nacional e das restrições orçamentárias, que impactaram a autorização e o financiamento de novos programas.

A autorização de funcionamento de programas de pós-graduação pelos órgãos competentes constitui uma política educacional fundamental para o pleno desenvolvimento da pesquisa nas universidades. Por outro lado, essa práxis relaciona-se à necessidade de investimentos contínuos por parte do Estado, especialmente no que se refere às políticas de permanência, como, por exemplo, as bolsas de estudo. A tabela a seguir apresenta as bolsas destinadas à Unicentro pela Capes entre 2003 e 2024, de acordo com as áreas do conhecimento:

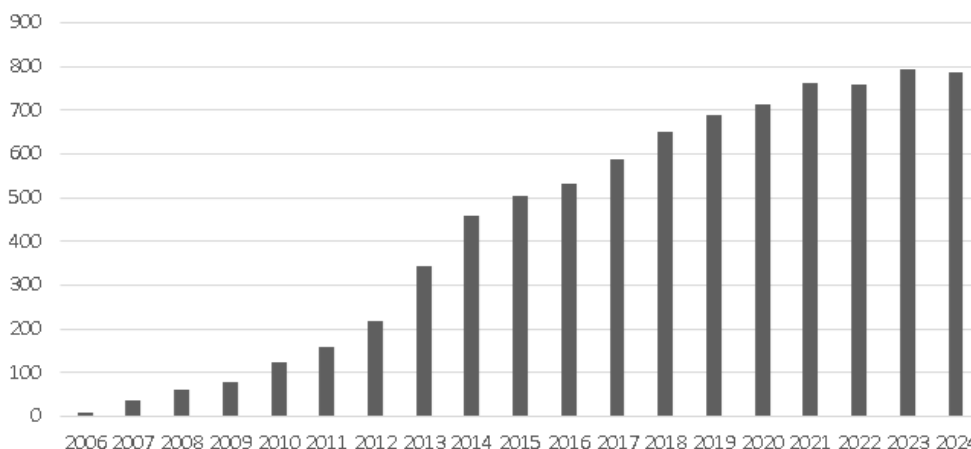
Gráfico 31 - Nº de bolsas Capes aos PPG da Unicentro (2003- 2024)



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados da Geocapes de Brasil, 2025.

Os dados demonstram que o número de bolsas da Capes sofreu retração significativa no período de intensificação das políticas de austeridade fiscal, especialmente entre 2016 a 2021, com uma retomada após 2021. Ao compararmos com os dados do gráfico a seguir, que apresenta os números de matrículas em Pós-graduação stricto sensu da mesma instituição de 2006 a 2024 podemos observar que o crescimento no número de alunos não correspondeu ao número de bolsas no mesmo período:

Gráfico 4- Matrículas em Pós-graduação Stricto Sensu da Unicentro (2006 -2024)



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados da Geocapes de Brasil, 2025.

Esses dados indicam que a expansão da pós-graduação na Unicentro deu-se menos pela ampliação de programas e mais pelo adensamento acadêmico dos cursos existentes, evidenciando a dependência estrutural da formação de pesquisadores em relação às políticas estatais de financiamento.

Um dos desafios na discussão sobre a pesquisa no ensino superior consiste em conceituar a singularidade de cada instituição e sua configuração ao longo do tempo. A análise dos dados estatísticos deve contemplar uma leitura ampliada, para além da relação quantitativa e de sua equiparação com a qualidade. Essa questão pode ser evidenciada em tentativas de comparação da produção científica entre instituições constituídas em períodos distintos e na disparidade na destinação de recursos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação deve ser compreendida em sua totalidade, buscando articular o objeto de estudo com a expressão dos sujeitos no tempo histórico. As universidades públicas detêm identidades singulares, construídas ao longo de sua trajetória institucional e na busca pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A efetivação desses princípios envolve, do ponto de vista financeiro, a destinação de recursos públicos pelo Estado e sua administração pelas instituições de ensino superior, orientada pelo princípio da autonomia universitária.

A sobrevivência do ensino público no Brasil continua dependente de investimentos públicos, em um contexto marcado pela atuação de grupos de pressão das elites econômicas, que buscam subordinar as instituições educacionais aos interesses das ideologias econômicas e políticas em curso. Nesse cenário, o sistema educacional, que poderia proporcionar instrumentos de emancipação crítica e de transformação social, tem sido condicionado à reprodução da lógica capitalista de produção, bem como à manutenção de privilégios econômicos de uma elite.

Em âmbito estrutural, a universidade demanda investimentos contínuos em recursos financeiros para o adequado funcionamento de suas atividades e para a manutenção de sua infraestrutura, condição essencial ao desenvolvimento da pesquisa. Dessa forma, as universidades públicas no Brasil não têm se configurado

como um setor estratégico de investimento para os interesses do capital e das elites econômicas, embora sejam fundamentais para os interesses da sociedade civil, especialmente dos setores historicamente excluídos.

Apesar do cenário de ataques, do controle estatal e da crise permanente, o processo de afirmação e consolidação da Unicentro segue em desenvolvimento, evidenciando o reconhecimento da comunidade local e regional. Atualmente, a instituição conta com mais de 40 cursos presenciais de graduação, além de programas de pós-graduação *stricto sensu*, com 14 cursos de mestrado e 8 de doutorado. A defesa da Unicentro como universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada permanece como uma pauta necessária para o enfrentamento dos desafios contemporâneos.

6 REFERÊNCIAS

ALTOÉ, N. **As universidades estaduais do Paraná: os caminhos da heteronomia.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2007.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA. Disponível em: <https://www3.unicentro.br/sobre/area-de-abrangencia/>. Acessado em: 10 de ago. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação [2025]. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Geocapes – Sistema de Informações Georreferenciadas. Disponível em: <https://Geocapes.capes.gov.br/Geocapes/>. Acesso em 15 mar. 2022.

CUNHA, L. A. **Educação, Estado e democracia no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

DE PAULA, Maria de Fátima. A perda da identidade e da autonomia da universidade brasileira no contexto do neoliberalismo. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 8, n. 4, 2003, p.53-67.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A interiorização do ensino superior e a privatização do público.** Editora UFG, 2001.

FOLHA DE LONDRINA, Orçamento ainda mais apertado. Londrina -PR, 31 de jan. de 2016, p. 3.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

HISTÓRICO DE CONCLUINTES. [2022]. Disponível em: <https://www3.unicentro.br/proplan/wp->

content/uploads/sites/17/2019/07/Hist%C3%B3rico-de-Concluintes.pdf>
em:01 de nov. de 2022.

Acesso

JORNAL GAZETA DO POVO. (Biblioteca Pública do Paraná (BPP), 17 de maio de 2017, p.12.

PARANÁ. **Lei nº. 11.500, de 05 de agosto de 1996.** Autoriza as IES a prestarem serviços e/ou produzirem bens para terceiros, bem como repassarem aos servidores, parte da receita decorrente, conforme especifica. Curitiba, PR, [1996]. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-11500-1996-parana-autoriza-as-ies-a-prestarem-servicos-e-ou-produzirem-bens-para-terceiros-bem-como-repassarem-aos-servidores-parte-da-receita-decorrente-conforme-especifica>. Acesso em: 19 jan. 2026.

PARANÁ. **Decreto nº 3.728 de 23 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre a Programação Orçamentária - Financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de Outras Fontes, discriminados nos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta para o exercício de 2012 e dá outras providências. [2012]. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=localizarAto&codTipoAto=11&nroAto=3728&dataAto=23/01/2012&dataPublicacao=23/01/2012&tipoVisualizacao=original>. Acesso em: 19 jan. 2026.

PARANÁ. **Decreto nº 7599 de 18 de março de 2013.** Institui e define atribuições do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, como colegiado de assessoramento direto ao Governador do Estado, estabelece procedimentos e define providências. [2013]. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=90739&codItemAto=614945>. Acesso em: 19 jan. 2026.

PARANÁ. **Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015.** Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015. [2015] Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=135093&indice=1&totalRegistros=85>. Acesso em: 19 jan. 2026.

PARANÁ. **Lei nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos. [2021]. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20933-2021-parana-dispoe-sobre-os-parametros-de-financiamento-das-universidades-publicas-estaduais-do-parana-estabelece-criterios-para-a-eficiencia-da-gestao-universitaria-e-da-outros-provimentos>. Acesso em: 20 de abri. de 2026.

PARANÁ. **Mapa das universidades estaduais do paraná [2021].** Disponível em: <http://www.geoseti.pr.gov.br/geoseti/pages/templates/initial_public.jsf?windowId=9a4> Acesso em: 19 jan. 2026.

PARANÁ. Secretaria da Fazenda. [2023]. **Três universidades aderem ao meta-4 e governo alerta UEM e UEL.** Disponível em:

V. 10, N. 24, 2026
DOI: [10.29327/268346.10.24-3](https://doi.org/10.29327/268346.10.24-3)

<https://www.fazenda.pr.gov.br/Noticia/Tres-universidades-aderem-ao-Meta-4-e-Governo-alerta-Uem-e-Uel>. Acesso em: 15 de nov. de 2023, p.13-24.

SINDIPROL/ADUel. [2023]. O Que É O Sistema Rh Meta-4 E O Que Está Em Disputa. Disponível em: <https://sindiproladuel.org.br/o-que-e-o-sistema-rh-meta-4-e-o-que-esta-em-disputa/> Acesso em: 15 de nov. de 2023, p.13-24.